



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais .....</i>	<i>02</i>

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 348/PRES, de 29 de maio de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar, a partir de 26 de maio de 2017, o servidor DIÓGENES DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF nº 005.594.347-07, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 352/PRES, de 30 de maio de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e considerando o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 30 de março de 2017, e retificado em de 12 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente a subordinação das Coordenações Técnicas Locais da Coordenação Regional Nordeste II, conforme segue:

- Extinguir a Coordenação Técnica Local-CTL em Caucaia/CE; e
- Criar a Coordenação Técnica Local-CTL em Natal/RN.

Art. 2º Determinar que os servidores remanescentes da extinta Coordenação Técnica Local em Natal/RN fiquem automaticamente lotados na nova CTL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 71/CORREG, de 26 de maio de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.041505/2015-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 40/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 72/CORREG, de 26 de maio de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08743.000155/2015-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 39/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



**PORTARIA Nº 73/CORREG, de 26 de maio de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.0003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 46/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 74/CORREG, de 26 de maio de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.062465/2013-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 44/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS**

**PORTARIA Nº 003/CR-DOU/MS, de 24 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ VITOR DALLA NORA, nomeado pela Portaria nº 94, de 14 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 29/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Sistemaq – Automação de Escritório LTDA, CNPJ nº 01.927.631/0001-13.

Art. 2º Designar as servidoras LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e RUTH ALVES GOMES, matrícula nº 1819717, CPF nº 855.575.791-68, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. As Gestoras titular e substituta tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 004/CR-DOU/MS, de 24 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ VITOR DALLA NORA, nomeado pela Portaria nº 94, de 14 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e VANESSA GEDRO DA SILVA, matrícula nº 1956304, CPF nº 041.417.891-27, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 30/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Rondai Segurança Ltda - EPP, CNPJ: 10.398.803/0001-08.



Art. 2º Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. As Gestoras titular e substituta tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 005/CR-DOU/MS, de 30 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ VITOR DALLA NORA, nomeado pela Portaria nº 94, de 14 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 38/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Sílvia Helena Fernandes Jucá e Cia LTDA – EPP, CNPJ nº 09.484.770/0001-21.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. As Gestoras titular e substituta tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**  
Coordenador Regional Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ**

**PORTARIA Nº 002/CR- Juruá/AC, de 25 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Jefferson Rodrigues da Silva Custódio, matrícula nº 1544146 CPF nº 023.349.871-07 e João de Souza Santos, matrícula nº 1284706, CPF nº 276.356.258-29, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa People RH & Serviços Terceirizados, CNPJ 11980040/0001-63.

Art. 2º. Designar os servidores Ruama Alves Santos de Almeida, matrícula nº 2201812, CPF 960.899.892-15 e Evilásio Sereno Kaxinawá, matrícula nº 446420, CPF 217.853.252-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA**  
Coordenador Regional



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

---

**PORTARIA Nº 004/CR-MAO/AM, de 17 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RACHEL GEBER CORREA, matrícula nº 1819095, CPF nº 705.467.202-00, e EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0446164, CPF nº 143.396.502-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Manacapuru-AM, CNPJ nº 02.724.428/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 0446141, CPF nº 214.419.012-72, e ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, matrícula nº 1821930, CPF nº 526.433.872-87, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional